



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



MINHA CIDADE. MEU LAR
NOVO HAMBURGO
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

LEI MUNICIPAL Nº 2.141/2010, DE 3 DE MAIO DE 2010.

Reconhece de utilidade pública a Fundação Cultural 25 de Julho de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública a Fundação Cultural 25 de Julho de Novo Hamburgo, com sede nesta cidade e estatuto social devidamente registrado no Livro A nº 03 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta serventia de Novo Hamburgo/RS, em 12 de maio de 1992, às folhas 031 v.º, à margem do registro nº 731 da associação civil denominada Fundação Cultural 25 de Julho de Novo Hamburgo.

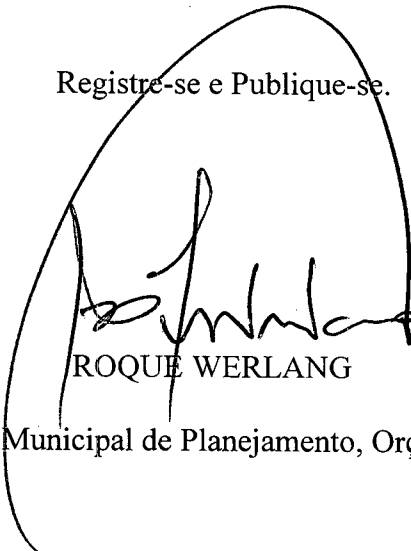
Art. 2º A Fundação Cultural 25 de Julho de Novo Hamburgo continuará com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei não acarretará nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 3 (três) dias do mês de maio do ano de 2010.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ROQUE WERLANG

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"